ATA DA 24ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 17 HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO, DO PROJETO DE LEI Nº 204/2026

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, localizado na Rua Venezuela, nº 3.819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, sede do Poder Legislativo Municipal, realizou-se a 24ª Audiência Pública, com transmissão simultânea pelo canal oficial da Câmara Municipal de Votuporanga no YouTube e aberta à participação popular, conforme convocação e divulgação prévias, destinada à apresentação e explanação, pelo Poder Executivo, do **Projeto de Lei nº 204/2026**. Registrou-se a presença dos Vereadores Daniel David, Natielle Gama, Sargento Moreno e Ricardo Bozo; do representante da Autarquia Municipal SAEV Ambiental, Sr. Alexandre Venâncio de Lima; dos servidores desta Casa Legislativa, Sra. Larissa Marta Silva Cardoso e Sr. Thiago Ruvieri Delalibera; bem como dos munícipes Everton Lopes Belai (Tom Shake) e Emerson Alexandre Reganin. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Vereador Sargento Moreno declarou aberta a audiência pública, cumprimentou os presentes e apresentou o objeto da reunião, passando, em seguida, a palavra ao representante da Autarquia Municipal SAEV Ambiental. Com a palavra, o Sr. Alexandre Venâncio de Lima informou que o **Projeto de Lei nº 204/2026** promove alterações na Lei nº 7.340, de 5 de dezembro de 2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 a 2029, e na Lei nº 7.341, de 5 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026. Esclareceu que a proposição prevê a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), mediante a anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Explicou que o referido crédito se destina à cobertura orçamentária da rubrica de Indenizações e Restituições Intraorçamentárias, na Ação 2.120 – Gestão Administrativa, com a finalidade de restituir à Prefeitura Municipal de Votuporanga valores referentes ao parcelamento de débitos previdenciários da SAEV Ambiental, cujas parcelas são descontadas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) destinado ao Município. Concluída a explanação, o representante da Autarquia colocou-se à disposição para prestar os esclarecimentos necessários. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Natielle Gama, que solicitou confirmação de que a restituição decorria do fato de o pagamento do débito ser realizado com recursos do FPM destinados à Prefeitura Municipal. Questionou, ainda, a situação do parcelamento dos débitos previdenciários da Autarquia perante a União, aprovado recentemente pelo Poder Legislativo. Em resposta, o Sr. Alexandre confirmou a necessidade da restituição, conforme previsto na legislação aprovada, e esclareceu que a adesão ao parcelamento resultou em uma redução de aproximadamente 54% do débito, diminuindo significativamente o montante devido pela Autarquia. Após as considerações pertinentes, não havendo outras manifestações, o Presidente abriu espaço para as considerações finais. Na ocasião, o representante da SAEV Ambiental agradeceu a oportunidade de prestar os esclarecimentos e solicitou a aprovação da matéria. Retomando a palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública às dezessete horas e dezessete minutos. A presente audiência foi integralmente gravada, e a cópia dos documentos apresentados encontra-se à disposição dos interessados junto ao Processo Legislativo nº 1196/2026, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga. Esta ata constitui resumo dos trabalhos realizados, podendo a íntegra da audiência ser acessada por meio do link abaixo. Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, servidora pública desta Casa Legislativa, lavrei a presente ata,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/10/2026 17:52:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114339-2E7K4S-1F7E3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que presidiu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=tDp_Rt_fqV8

SARGENTO MORENO
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/10/2026 17:52:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114339-2E7K4S-1F7E3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.